



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11696, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.274969/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-03 da UORG 1695 - CENTRO DE APOIO, SELECAO E ENCAMINHAMENTO DO USUARIO - CASEU para a UORG 1505 - COORDENACAO DE CLINICAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 21/12/2024, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3845920** e o código CRC **6F5FE991**.

Referência: Processo nº 23072.274969/2024-52

SEI nº 3845920